



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria N°26/2024.

**“DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADO-
RES DO MUNICÍPIO DE TRÊS RAN-
CHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, que no dia 15 (quinze) de julho do decorrente ano (segunda-feira) é feriado municipal comemora-se o dia “entrega da coroa da tradicional festa da Nossa Senhora do Rosário”.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude do Feriado Municipal de 15 de julho (segunda-feira) do decorrente ano, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Três Ranchos/Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

**José Carlos Bernardes
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.**



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 11 dias do mês de julho de 2024, no placar da Câmara Municipal De Três Ranchos, e no site oficial Câmara Municipal De Três Ranchos, <https://www.camaratresranchos.go.gov.br/>

Três Ranchos, 11 de julho de 2024.

DIVANO PEREIRA MUNDIM
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA